

NOTA CONJUNTA DE ESCLARECIMENTO – SAP E OAB/SP

A Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo (OAB/SP), em nota conjunta, têm a satisfação de informar a bem sucedida implementação e concretização dos atendimentos, por videoconferência, da Advocacia aos clientes presos.

Desde a implantação do sistema até a presente data, foram realizados aproximadamente 8.000 (oito mil) atendimentos telepresenciais em todo o Estado de São Paulo, destacando-se a relevante cooperação entre a Advocacia e os Servidores da SAP com o intuito de aperfeiçoar o novo sistema de comunicação, primordial para superação das dificuldades impostas ao atendimento presencial em razão da necessidade de adoção de medidas de contenção da propagação do novo coronavírus.

Com o intuito de aprimorar o atendimento dos cidadãos em situação de prisão por meio de videoconferência, bem como tendo em vista a finalidade do canal de comunicação criado e sua natureza sigilosa, as Signatárias reiteram que, nos termos do tutorial já divulgado, é vedada à Advocacia a convocação de terceiros estranhos à relação Advogado-cliente para a participação da videoconferência ou mesmo gravar o ato, sendo que a violação a estas regras será comunicada ao Tribunal de Ética e Disciplina para apuração da conduta.

Por outro lado, a SAP reafirma sua orientação às Unidades Prisionais no sentido de manter a inviolabilidade da comunicação Advogado-cliente, respeitando os preceitos legais, devendo os Servidores preservar a garantia do sigilo profissional durante o atendimento telepresencial.

As Signatárias, destacando a imprescindibilidade do exercício profissional da Advocacia, reafirmam e conclamam Advogados e Servidores a preservarem o espírito de cooperação mútua, com a finalidade de aperfeiçoar o sistema de atendimento telepresencial, sempre com o objetivo último de, através do esforço conjunto, dar manutenção dos direitos inerentes aos cidadãos privados de liberdade.

São Paulo, 24 de junho de 2020.

NIVALDO CESAR RESTIVO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE SP

CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA OAB/SP